

DECRETO 1396/2020

Publicação Nº 305140

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
14.492.062/0001-72
DECRETO Nº 0001396/2020
Data 05/10/2020**

DECRETO

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001336/2019.
DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 27.204,00 (vinte e sete mil duzentos e quatro reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000050	060003.1030200082.029 33903900000	MANUTENCAO DAS ATIVIDAS DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1214000	27.080,00
0000020	060002.1030100082.022 33903200000	MANUTENCAO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE - PAB MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1214000	124,00
TOTAL:				27.204,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 27.080,00 (vinte e sete mil oitenta reais)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 124,00 (cento e vinte e quatro reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000018	060002.1030100082.022 33901400000	MANUTENCAO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE - PAB DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1214000	124,00
TOTAL:				124,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 05 outubro de 2020

ADEMAR SCHNEIDER